



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Requerimento Nº 555/2025

EMENTA: Requer, ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretária de Sustentabilidade e Ambiental por sua Coordenadoria do Bem-Estar Animal - BEA, que sejam prestadas informações referentes aos serviços, atendimento, infraestruturas, logística e condições de funcionamento da mencionada Coordenadoria.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente **REQUERIMENTO**, a ser encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, para que, por intermédio da **Secretaria de Sustentabilidade e Meio Ambiente**, através da **Coordenadoria do Bem-Estar Animal – BEA**, sejam prestadas informações referentes aos serviços, atendimentos, infraestrutura, logística e condições de funcionamento da mencionada **Coordenadoria**, tendo em vista o **interesse público e a função fiscalizadora deste Poder Legislativo**.

1. Vacinação e Imunização Animal.

- Estão sendo fornecidas à população as vacinas obrigatórias (V8, V10, antirrábica, vermífugos e outras)?
- Há disponibilização de vacinas para animais de grande porte (equinos, bovinos e outros)?
- Existe previsão orçamentária/financeira para campanhas de imunização e controle de zoonoses?
- Tem realizado campanhas de imunizações, como estão sendo organizadas e realizadas?
- Há distribuição de remédios gratuitos para os animais atendidos pelo BEA?

2. Exames e Procedimentos Clínicos.

- O BEA possui equipamentos e condições técnicas para realizar exames em animais?
- Tais exames são oferecidos de forma gratuita ou mediante cobrança?
- Quando o exame não pode ser realizado pelo BEA, qual o procedimento adotado?
- Há previsão financeira para manutenção e realização desses exames?
- São realizadas campanhas de castração regularmente?



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



3. Maus-tratos, Abandono e Conscientização.

- Qual o procedimento adotado pelo BEA diante de denúncias de maus-tratos?
- Quais medidas são tomadas em casos de abandono de animais?
- Existem ações educativas e campanhas de conscientização sobre guarda responsável e adoção?
- Se não existem, quais os motivos?

4. Controle Populacional.

- Existe estudo atualizado sobre a população de cães, gatos e outros animais no município?
- Há monitoramento contínuo desse crescimento populacional?
- Há um registro e controle municipal como RGA (Registro Geral de Identificação Animal) Ex. Programa SINPATINHAS do Governo Federal (Lei nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024)?

5. Cirurgias e Estrutura Clínica.

- O BEA está apto a realizar cirurgias em animais?
- Quais tipos de cirurgias são realizados?
- Caso não estejam sendo realizadas, quais os motivos?
- O espaço físico (sala cirúrgica) está devidamente equipado, higienizado e apto ao uso?
- Os instrumentos cirúrgicos disponíveis são suficientes, esterilizados e em boas condições de uso?
- Há acompanhamento pré e pós-cirúrgico?
- A atual estrutura consegue atender à demanda da população?

6. Recursos Humanos e Logísticos.

- O número de funcionários é suficiente para atender a demanda?
- Há veículos disponíveis para fiscalização, recolha e transporte de animais?
- Os veículos utilizados passam por higienização adequada após cada atendimento, para evitar disseminação de doenças?



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



- Os profissionais são capacitados tecnicamente e preparados emocional e psicologicamente para a função?
- Os recursos financeiros destinados ao BEA são suficientes?

7. Atendimento ao Público.

- Existe telefone de contato para atendimento direto à população? Esse número é divulgado amplamente?
- Há atendente específico e devidamente capacitado para essa função?
- O BEA realiza pesquisa de satisfação dos atendimentos prestados?
- Existe controle de denúncias recebidas, atendidas e não atendidas, bem como registro do encaminhamento e solução de cada caso?
- Tem pesquisa de satisfação?

8. Fiscalização de Animais de Grande Porte.

- Há fiscalização específica quanto à imunização de animais de grande porte (equinos, bovinos etc.)?
- São realizadas inspeções relacionadas a maus-tratos e bem-estar desses animais?
- Caso não sejam realizadas, quais as razões?
- Em caso de denúncia de animais de grande porte solto pelas vias, quais procedimentos devem ser tomados e por quem cabe a responsabilidade?

9. Infraestrutura Física.

- As instalações do BEA são adequadas para os atendimentos?
- Existe espaço separado e adequado para animais de pequeno e grande porte?
- Há estrutura apropriada e suficiente para o acolhimento temporário dos animais?
- Caso não haja, existe planejamento para adequação da área?

10. Apoio Governamental e Recursos.

- Quais apoios governamentais (municipal, estadual e federal) o BEA possui atualmente?
- Quais apoios poderiam ser obtidos e se não porque ainda não foram?



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



- Há parcerias ou convênios em andamento ou previstos?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade fiscalizar e obter informações detalhadas sobre os serviços prestados pela Coordenadoria do Bem-Estar Animal – BEA, órgão de fundamental importância para a proteção e promoção da saúde animal, bem como para a preservação da saúde pública, em cumprimento ao interesse coletivo e aos princípios constitucionais da transparência e da eficiência administrativa (art. 37 da CF/88), além da legislação estadual e municipal correlata.

Assim, solicito que as informações sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, dentro dos prazos regimentais, a fim de subsidiar a atuação parlamentar e garantir o acompanhamento efetivo das políticas públicas relacionadas ao bem-estar animal no município.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 28 DE AGOSTO DE 2025

**VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CDHUPBF8S8UV8N5P>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CDHU-PBF8-S8UV-8N5P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2201/2025 - 29/08/2025 - 11:35 - CDHU-PBF8-S8UV-8N5P